



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 50.502,12 (cinquenta mil e quinhentos e dois reais e doze centavos) do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018		Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga – CNPJ 54.848.361/0001-11	Aquisição de Poltronas para os leitos, da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.	Investimento	Transferências para instituições privadas sem fins lucrativos	R\$ 50.502,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 50.502,12 (cinquenta mil e quinhentos e dois reais e doze centavos)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade viabilizar a aquisição de poltronas para os leitos da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. A demanda foi apresentada pela própria instituição a este vereador, visando melhorar o atendimento e oferecer mais conforto aos pacientes e acompanhantes, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=98SKB6G9131UYG7H>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 98SK-B6G9-131U-YG7H

CARLOS LUIZ DE DEUS : 302.223.798-71

Vereador - 1º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda N° 51 ao Projeto de Lei N° 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 98SK-B6G9-131U-YG7H



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais) do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018		Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga – CNPJ 54.848.361/0001-11	Reforma e adequação da área de serviço de nutrição e dietética e da cozinha hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.	Investimento	Transferências para instituições privadas sem fins lucrativos	R\$ 120.500,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva visa viabilizar a reforma e adequação da área de nutrição e dietética e da cozinha hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. A iniciativa atende solicitação apresentada pela própria instituição a este vereador, visando aprimorar as condições de trabalho e garantir maior qualidade e segurança na preparação das refeições oferecidas aos pacientes.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=18W0G4T72HH5V7T9>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 18W0-G4T7-2HH5-V7T9

CARLOS LUIZ DE DEUS : 302.223.798-71

Vereador - 1º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 52 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 18W0-G4T7-2HH5-V7T9



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
12.01.00 Secretaria Municipal de Saúde	10.302.2018		Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga – CNPJ 54.848.361/0001-11	Aquisição de caixas de cirúrgicas cesáreas e caixas de cirúrgicas para laparotomia exploradora para o Centro Cirúrgico da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga	Investimento	Transferências para instituições privadas sem fins lucrativos	R\$ 49.500,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade viabilizar a aquisição de caixas cirúrgicas para cesáreas e para laparotomia exploradora destinadas ao Centro Cirúrgico da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. A demanda foi apresentada pela própria instituição a este vereador, com o objetivo de aprimorar as condições de atendimento e fortalecer a qualidade dos procedimentos realizados aos pacientes.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3MABTEYKHV9Z8X5G>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3MAB-TEYK-HV9Z-8X5G

CARLOS LUIZ DE DEUS : 302.223.798-71

Vereador - 1º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 53 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 3MAB-TEYK-HV9Z-8X5G



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
18.01.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	18.542.102		ASA 3 – Associação Socioambiental Santo do Animal CNPJ 04.294.187/0001-58	Realização de Castração de Cães e Gatos	Custeio	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 30.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva destina recursos para a realização de castração de cães e gatos no município, a ser executada pela Associação Socioambiental Santo do Animal – ASA-3. A iniciativa busca suprir a necessidade urgente de controle populacional de animais, contribuindo diretamente para a saúde pública, o bem-estar animal e a redução do abandono e dos maus-tratos.

A destinação dos recursos permitirá a castração de felinos machos e fêmeas, bem como de cães e cadelas, visando à diminuição do número de animais abandonados e que vivem em condições precárias.

Dessa forma, o investimento público torna-se essencial para ampliar o acesso à castração, promover o controle ético da população animal e fortalecer ações de proteção e bem-estar no município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TV02BHV416Y5111K>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TV02-BHV4-16Y5-111K

CARLOS LUIZ DE DEUS : 302.223.798-71

Vereador - 1º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 54 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: TV02-BHV4-16Y5-111K



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 40.000,00 Reais (quarenta mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
15.03.00 Limpeza Pública – Secretaria de Obras e Serviços	15.452.103		Limpeza Pública – Secretaria de Obras e Serviços – Prefeitura	Aquisição de containers para descarte de resíduos	Investimento	Equipamentos e materiais permanentes	R\$ 40.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva atende à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a aquisição de containers destinados ao descarte de resíduos. Os equipamentos serão instalados em pontos estratégicos da cidade, facilitando à população o descarte adequado e contribuindo para a redução de depósitos irregulares de resíduos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1S90675247WC120C>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1S90-6752-47WC-120C

CARLOS LUIZ DE DEUS : 302.223.798-71

Vereador - 1º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 55 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 1S90-6752-47WC-120C



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 40.000,00 Reais (quarenta mil reais) do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
15.06.00 Setor de Vias Pública – Secretaria Municipal Obras e Serviços.	15.451.1028		Setor de Vias Pública – Secretaria Municipal de Obras – Prefeitura	Contratação de empresa terceirizada especializada para construção de pontos de iluminação na área verde localizada entre as Ruas: Mario Edson dos Santos e Miguel Pizarro, no Jaridm Kanebo.	Investimento	Obras e Serviços de Instalações	R\$ 40.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 40.000,00 Reais (quarenta mil reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva visa viabilizar a contratação de empresa terceirizada especializada para a instalação de pontos de iluminação na área verde situada entre as Ruas Mário Edson dos Santos e Miguel Pizarro, no Jardim Kanebo. A iniciativa atende pedido da Secretaria Municipal de Obras e dos moradores da região, que solicitam melhorias na iluminação para aumentar a segurança, promover o uso adequado do espaço público e valorizar a área de convivência comunitária.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0B3DJG37J837NP4R>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0B3D-JG37-J837-NP4R

CARLOS LUIZ DE DEUS : 302.223.798-71

Vereador - 1º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 56 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 0B3D-JG37-J837-NP4R



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 5.500,00 Reais (cinco mil e quinhentos reais) do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
19.03.00 Defesa Civil – Secretaria Municipal de Segurança Pública	06.182.1034-1.018		Defesa Civil – Prefeitura	Aquisição de ar- condicionado	Investimento	Equipamentos e material Permanente	R\$ 5.500,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 5.500,00 Reais (cinco mil e quinhentos reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva atende solicitação do Coordenador da Defesa Civil para a aquisição de aparelho de ar-condicionado, visando melhorar as condições de trabalho da equipe e garantir ambiente adequado para o funcionamento. A climatização é necessária para manter a eficiência operacional do órgão e assegurar melhor prestação de serviços à população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7U4K8X0Z06RT8WTM>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7U4K-8X0Z-06RT-8WTM

CARLOS LUIZ DE DEUS : 302.223.798-71

Vereador - 1º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 58 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 7U4K-8X0Z-06RT-8WTM



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 4.500,00 Reais (quatro mil e quinhentos reais) do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
19.03.00 Defesa Civil – Secretaria Municipal de Segurança Pública	06.182.1034		Defesa Civil – Prefeitura	Aquisição de telhas para cobertura de garagem para veículos da Defesa Civil	Investimento	Equipamentos e material Permanente	R\$ 4.500,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 4.500,00 Reais (quatro mil e quinhentos reais)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva atende à solicitação do Coordenador da Defesa Civil, visando à aquisição de telhas para a cobertura da garagem utilizada pelos veículos oficiais do órgão. A medida é necessária para proteger a frota, garantir melhores condições de conservação e assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9X482M7855RRNK80>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9X48-2M78-55RR-NK80

CARLOS LUIZ DE DEUS : 302.223.798-71

Vereador - 1º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 59 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 9X48-2M78-55RR-NK80



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 100.502,12 Reais (cem mil e quinhentos e dois reais e doze centavos) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
11.01.00 Secretaria Municipal de Esportes	27.812.1001-2.10.1	Contratação de serviços de terceiros – pessoas jurídicas	Secretaria Municipal de Esportes – Prefeitura	Contratação de mão de obra especializada para reforma dos vestiários, sanitários e pintura das linhas do gramado do campo de futebol. Localizado na Rua Santa Inês, esquina com a Rua São Francisco de Assis, na Vila Santa Fé.	Investimento	Obras e serviços de instalações	R\$ 100.502,12

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 100.502,12 Reais (cem mil e quinhentos e dois reais e doze centavos)

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva visa viabilizar a contratação de mão de obra terceirizada especializada para a reforma dos vestiários, sanitários e a pintura das linhas do gramado do campo de futebol localizado na Rua Santa Inês, esquina com a Rua São Francisco de Assis, na Vila Santa Fé. A solicitação, apresentada pela Secretaria Municipal de Esportes, atende às necessidades da comunidade esportiva, proporcionando melhor estrutura, qualidade de uso e incentivo à prática esportiva. A intervenção será de grande valia para os moradores, que aguardam essa melhoria.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DE4DH9K0YRXVSMFB>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DE4D-H9K0-YRXV-SMFB

CARLOS LUIZ DE DEUS : 302.223.798-71

Vereador - 1º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 60 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: DE4D-H9K0-YRXV-SMFB